

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS**

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

LOCAL	PERÍODO GRADUAL DE ABERTURA DOS SETORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS						
	Junho			Julho		Agosto	Pós Pandemia
	1	15	29	13	27	10	01/09/2020
Shopping Centers							
Comércio de rua							
Loja de automóveis							
Pça Alimentação, Bares e restaurante							
Academias							
Cabelereiros e similares							
Creches							
Escolas e Universidade							
Estética							
EVENTOS *							

	Não abre
	Abre com restrições
	Abre sem restrições

*Eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do poder público, Cinemas e teatros, Clubes, boates e casas noturnas, Campeonatos em geral.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
		01/06/2020	
Shopping Centers	- Sem abertura de cinemas, teatros e parque de diversões - Bares e restaurantes somente delivery	Segunda a domingo: 13h às 21h	<ul style="list-style-type: none"> - Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO) - Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária para verificação do cumprimento das medidas de proteção; - Garantia das medidas de higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e clientes: <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras, óculos e luvas; • Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso; - Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções e procedimentos recomendados pela ANVISA; - Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas); - Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo; - Cumprimento de serviço de controle de acesso ao shopping e às lojas garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e clientes e o uso de máscaras; - Restrição de ocupação de espaço físico, 10 pessoas/50m².

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
Comércio de rua	Aberto com restrição	Segunda a sexta feira: 09h às 17h Sábado: 9h às 13h	<ul style="list-style-type: none">- Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO)- Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária Municipal ou Órgão específico para verificação do cumprimento das medidas de proteção;- Garantia das medidas de higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e clientes:<ul style="list-style-type: none">• Máscaras/viseira, óculos e luvas;• Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso;• Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções e procedimentos recomendados pela ANVISA;• Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas);• Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo;• Cumprimento de serviço de controle de acesso ao estabelecimento, garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e clientes e o uso de 'máscaras, óculos e luva;• Restrição de ocupação de espaço físico, 10 pessoas/50m².

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
		01/06/2020	
Loja de automóveis	Aberto com restrição	Segunda a sexta feira: 09h às 17h Sábado: 9h às 13h	<p>- Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO)</p> <p>- Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária para verificação do cumprimento das medidas de proteção;</p> <p>- Garantia das medidas de proteção, higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras, óculos e luvas; • Realizar test-drive com no máximo duas pessoas(vendedor/colaborador e o cliente ou seu representante). Deve ocorrer no menor percurso possível e com vidros baixados; higienizar as mãos antes da entrada no veículo. O veículo de ter o volante, banco, câmbio e outras superfícies possíveis envelopados com filme plástico, observando isolamento e imobilização que possa causar dificuldades, obstrução ou risco à dirigibilidade. Essas superfícies devem ter a proteção removida e as superfícies higienizadas após cada uso. • Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso; • Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções e procedimentos recomendados pela ANVISA; • Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas); • Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo; • Cumprimento de serviço de controle de acesso a loja, garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e clientes e o uso de máscaras; • Restrição de ocupação de espaço físico, 10 pessoas/50m².

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
		15/06/2020	
Pça Alimentação Bares e restaurantes	Aberto com restrição	Segunda a sábado: 11h às 21h	<p>- Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO)</p> <p>- Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária para verificação do cumprimento das medidas de proteção;</p> <p>- Garantia das medidas de higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras, óculos e luvas; • Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso; • Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções e procedimentos recomendados pela ANVISA de mesas, cadeiras, pontos de apoio, banheiros, bancadas, bandejas das lojas e sistemas de ventilação e ar-condicionado; • Utilizar apenas bebedouros para abastecimento de garrafas/squeezers, removendo ou bloqueando acesso à equipamentos cujo acesso se dá por jato diretamente à boca; • Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas) e aqueles que coabitam com pessoas do grupo de risco; • Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo; • Cumprimento de serviço de controle de acesso ao estabelecimento, garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e clientes e o uso de máscaras; • Restrição de ocupação de espaço físico, 10 pessoas/50m².

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS**

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
		13/07/2020	
Academias	Aberto com restrição	Segunda a sexta feira: 09h às 20h Sábado: 9h às 13h	<p>- Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO)</p> <p>- Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária para verificação do cumprimento das medidas de proteção;</p> <p>- Garantia das medidas de higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras, óculos e luvas; • Acesso e utilização de equipamento somente a frequentadores portando toalhas, garrafas/squeeze próprios; • Utilizar apenas bebedouros para abastecimento de garrafas/squeezers, removendo ou bloqueando acesso à equipamentos cujo acesso se dá por jato diretamente à boca; • Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso; • Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções e procedimentos recomendados pela ANVISA; • Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas); • Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo; • Cumprimento de serviço de controle de acesso ao estabelecimento, garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e clientes e o uso de máscaras, óculos, viseira e luva; • Restrição de ocupação de espaço físico, 10 pessoas/50m².

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS**

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
		27/07/2020	
Cabeleireiros e similares	Aberto com restrição	Terça a Sábado: 9h às 19h	<p>- Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO)</p> <p>- Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária para verificação do cumprimento das medidas de proteção;</p> <p>- Garantia das medidas de higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras faciais para clientes; • Máscaras faciais, viseira de proteção facial, óculos de proteção e luvas; • Sistema de agendamentno de forma a permanecer nos ambientes apenas os profissionais e clientes em atendimento, sem espera no local; • Manter ventilação adequada com a troca de ar para evitar o acúmulo de produtos químicos e microrganismos em suspensão no ambiente interno; • Envelopar com papel filme todas as cadeiras/assentos e renovar após cada atendimento; • Intensificar a desinfecção de instrumentos usados em procedimentos de maior contato com pessoas, como os de manicure, pedicure, cortes de cabelo, depilação, massagem, etc.; • Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso; • Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções e procedimentos recomendados pela ANVISA de todas as superfícies, utensílios e ferramentas após cada uso; • Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas); • Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo; • Cumprimento de serviço de controle de acesso ao estabelecimento, garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e clientes e o uso de máscaras, óculus, viseira, gorro, luva e avental; • Restrição de ocupação de espaço físico 10 pessoas/50m².

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS**

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
		10/08/2020	
Creches	Aberto com restrição	Segunda a Sexta Feira: 9h às 12h e 14h às 17h	<p>- Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO)</p> <p>- Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária para verificação do cumprimento das medidas de proteção;</p> <p>- Garantia das medidas de higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras, óculos e luvas; • Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso; • Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções compatíveis e procedimentos recomendados pela ANVISA de todas as superfícies, com prioridade para as de maior contato, como corrimões, colchonetes, brinquedos, banheiros, bancadas, áreas externas de uso, observando produtos e suas concentrações residuais em função do risco de intoxicação de crianças; • Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas); • Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo; • Cumprimento de serviço de controle de acesso a creche, garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e clientes e o uso de máscaras; • Restrição de ocupação de espaço físico, 10 pessoas/50m².

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
		10/08/2020	
Escolas Universidade	Aberto com restrição	Segunda a Sexta Feira: 9h às 12h e 14h às 17h, 03 X/semana, associado a EAD	<p>- Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO)</p> <p>- Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária para verificação do cumprimento das medidas de proteção;</p> <p>- Garantia das medidas de higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e alunos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras, óculos e luvas; • Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso; • Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções compatíveis e procedimentos recomendados pela ANVISA de todas as superfícies, com prioridade para as de maior contato, observando produtos e suas concentrações residuais em função do risco de intoxicação; • Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas); • Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo; • Cumprimento de serviço de controle de acesso ao estabelecimento, garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e alunos e o uso de máscaras, óculos e luvas; • Restrição de ocupação de espaço físico, 10 pessoas/50m².

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - AMAZONAS

Atividade	Critérios de Restrição		Critérios de Prevenção
	Status	Período/Horário	Protocolo
		10/08/2020	
Estética	Aberto com restrição	9h às 17h Segunda a Sexta Feira e Sábado das 9h às 13h	<p>- Aferição da temperatura de funcionários e clientes antes de adentrar no estabelecimento, orientando os febris (e sintomáticos respiratórios) a procurarem um Unidade Descentralizada de diagnóstico COVID-19, específico para profissionais de comércio e serviço ou Drive Thru para a população geral. (A DEPENDER DE DISPONIBILIDADE DE TESTE RÁPIDO)- Inspeção/fiscalização dos estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária para verificação do cumprimento das medidas de proteção;</p> <p>- Garantia das medidas de higiene e disponibilização de insumos de proteção individual para funcionários e clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras faciais para clientes; • Máscaras faciais, viseira de proteção facial, óculos de proteção e luvas; • Sistema de agendamentno de forma a permanecer nos ambientes apenas os profissionais e clientes em atendimento, sem espera no local; • Manter ventilação adequada com a troca de ar para evitar o acúmulo de produtos químicos e microrganismos em suspensão no ambiente interno; • Envelopar com papel filme todas as cadeiras/assentos e renovar após cada atendimento; • Intensificar a desinfecção de instrumentnos usados em procedimentos de maior contato com pessoas, como os de manicure, pedicure, cortes de cabelo, depilação, massagem, etc.; • Álcool em gel distribuídos em diferentes pontos de acesso; • Limpeza reforçada e desinfecção periódica com soluções e procedimentos recomendados pela ANVISA; • Liberação das atividades laborais de funcionários do grupo de risco (maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes ou puérperas) e aqueles que coabitam com pessoas do grupo de risco; • Disponibilidade de pia para lavar as mãos a cada duas horas, no máximo; • Cumprimento de serviço de controle de acesso ao estabelecimento, garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e clientes e o uso de máscaras, óculos, viseira, gorro, avental e luva; • Restrição de ocupação de espaço físico, 10 pessoas/50m².